PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 057 /2015.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

Marco Antônio Ferraz Junqueira, Prefeito Municipal de Caratinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a CI nº 91/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;

Considerando que a presente relotação não envolve necessidade de mudança de domicílio do servidor;

Considerando que não implica nenhum prejuízo para a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica relotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor efetivo Wellington Augusto da Silva, cargo de Auxiliar de Serviços, Matricula 10480-9.

Parágrafo Único - Fica respeitada a jornada de trabalho, definida para o cargo do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de setembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691